



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS - FACC**

PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA CANDIDATOS AO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM GESTÃO PÚBLICA E EDUCAÇÃO EM UMA PERSPECTIVA DE FORMAÇÃO MULTICULTURAL DO PROGRAMA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NO ÂMBITO DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL

1. EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA

1.1. A Coordenação do curso de especialização em Gestão Pública da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis da UFMT, no uso de suas atribuições legais torna pública a Abertura de Processo Seletivo Simplificado com para selecionar vinte candidatos (discentes egressos ou matriculados da modalidade de EaD) da FACC para concorrer as vagas do projeto de curso, objeto do presente edital, com objetivo de desenvolver estudos de aperfeiçoamento e pesquisa, aplicados ao campo da Gestão Pública e da Educação avaliando as necessidades dos contextos socioculturais Brasil-Japão e subsidiar a elaboração de uma proposta para formação multicultural entre instituições públicas brasileiras e japonesas, conforme delimitado no presente edital, e sob a égide do Código Civil Brasileiro.

2. DO PROCESSO SELETIVO

- 2.1. O Processo Seletivo Simplificado será regido pelo presente Edital, e posteriores retificações, caso existam;
- 2.2. A inscrição será realizada no período de 31 de março a 04 de abril de 2018, pelo endereço eletrônico: <https://setec.ufmt.br/pafm/adm>
- 2.3. A seleção de que trata este Edital consistirá em: [a] Análise de inscrições dos candidatos, realizada pela Comissão de Seleção, designada pelo Coordenador do Projeto.

3. DO OBJETO DESTA EDITAL

O curso *de* Aperfeiçoamento em Gestão Pública e Educação em uma Perspectiva de Formação Multicultural do Programa Nacional de Administração Pública, será realizado na modalidade a distância (*online*), com a carga horária total de 240 horas, duração de 2 meses e grade curricular e respectivas cargas horárias conforme exposto abaixo:

UNIDADE I: Formação do estado (Brasil e Japão)	Carga Horária
1. Aspectos políticos /econômicos - uma breve história (Brasil e Japão)	30 horas
2. Composição étnica do povo – uma breve história (Brasil e Japão)	30 horas
UNIDADE II: Organização do Sistema Educacional	Carga Horária
3. Papeis dos governos central e regionais (Brasil e Japão)	30 horas

4. Sistemas educacionais e multiculturalidade (Brasil Japão)	30 horas
UNIDADE III: Organização e gestão de Instituições Brasileiras e Japonesas	Carga Horária
5. Mecanismos de financiamento da educação brasileira e japonesa.	30 horas
6. Ações governamentais voltadas para o multiculturalismo: planejamento e inovação.	30 horas
UNIDADE IV: Diagnóstico e proposta de formação multicultural (Transversal)	Carga Horária
7. Pesquisa – diagnóstico sobre formação multicultural	30 horas
8. Proposta de formação multicultural	30 horas
Total:	240 horas

4. REQUISITOS

NÚMERO DE VAGAS	PERFIL	REQUISITOS DESEJADOS DO CANDIDATO
10	Discentes remanescentes ou egressos – graduação PNAP - 2012	Discente remanescente ou egresso do curso de Administração Pública – Graduação (EaD) - DED/CAPES/UAB/UFMT 2012;
03	Egressos de pós graduação EaD – PNAP - 2012	Ser egresso do curso de especialização Lato Sensu em Gestão Pública (EaD) ou especialização lato sensu Gestão em Saúde edital - DED/CAPES/UAB/UFMT 2012;
03	Discentes egressos do curso de especialização em Gestão Pública - PNAP 2012	Egressos do curso de especialização Lato Sensu em Gestão Pública (EaD) edital DED/CAPES/UAB/UFMT 2012
02	Discentes remanescentes ou egressos – graduação PNAP - 2014	Discentes do curso de Administração Pública (EaD) edital DED/CAPES/UAB/UFMT 2014;
02	Discentes matriculados na pós graduação lato sensu em Gestão Pública EaD – PNAP - 2014	Discentes matriculados na pós graduação lato sensu em Gestão Pública EaD – PNAP – 2014 - edital DED/CAPES/UAB/UFMT 2014.
TOTAL	20	VAGAS

5. DAS FASES E ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO:

5.1. As fases do processo seletivo estão assim distribuídas:

- 6.1.1 Inscrição eletrônica;
- 6.1.2 Seleção dos candidatos e publicação da relação dos selecionados;
- 6.1.3 Divulgação do resultado.

5.2. Análise das inscrições será realizada a partir dos seguintes critérios de pontuação:

- 5.2.1 – Possuir vínculo empregatício com instituição pública (Estatutário ou CLT) – 25 (pontos);
- 5.2.2 – Possuir vínculo com instituição privada (Acionista, sócio proprietário ou CLT) – 25 (pontos);
- 5.2.3 – Ter participação comprovada em Projetos de pesquisa e extensão universitária (25 pontos);
- 5.2.4 – Conhecimentos (nível intermediário) em inglês ou japonês (25 pontos).

5.3. Critério de desempate

Após a classificação efetuada com base nos critérios estabelecidos no item 5.2, fica estabelecido como critério de desempate maior idade dos candidatos inscritos.

6. INFORMAÇÕES GERAIS

- 6.1. Será efetuada inscrição de 20 candidatos com maior pontuação final;
- 6.2. Fica sob a exclusiva responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os expedientes referentes a esse processo de seleção por meio do site da Secretaria de Tecnologia Educacional: <http://www.setec.ufmt.br>;
- 6.3. Em caso de empate na soma dos critérios de pontuação o desempate será pela maior idade.

7. CRONOGRAMA

Data	Procedimentos
04 de abril até as 17:30 horas do dia 06 de abril de 2018	Inscrição eletrônica no site da Secretaria de Tecnologia Educacional (SETEC) pelo endereço eletrônico: https://setec.ufmt.br/pafm/adm (*) Horário de Mato Grosso – Cuiabá.
06 de abril de 2018	Publicação do resultado dos candidatos selecionados no site da Secretaria de Tecnologia Educacional: http://www.setec.ufmt.br .
07/04/2018 a 09/04/2018	Envio da documentação comprobatória – digitalizada – itens 5.2.1 a 5.2.4 do presente edital e currículo no e-mail: espgp.ead.ufmt@gmail.com

Cuiabá-MT, 04 de abril de 2018.